



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 304ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 045/2016	
Referência	Processo nº 1041965/2015	
Interessada	DENISE GABRIELA SOARES FRANCA	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **304ª**, apreciando o Processo Nº **1041965/2015**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA** “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e com atribuições concedidas pela Lei nº 5524/68, combinado com os Artigos 3º e 4º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4560/02, respeitando os limites de sua formação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **DENISE GABRIELA SOARES FRANCA** (Processo 1041965/2015), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D’alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)